

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 137/21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.898,40

Total da Unidade: 8.898,40

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.699,52

(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.372,81

Total da Unidade: 20.072,33

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

(363) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - Material de Consumo 1.024,00

Total da Unidade: 1.024,00

Total Suplementação: 29.994,73

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Material de Consumo 8.000,00

(78) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 400,00

(84) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente 498,40

Total da Unidade: 8.898,40

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

(387) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.372,81

Total da Unidade: 4.372,81

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

(290) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 1.024,00

Total da Unidade: 1.024,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

(365) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.699,52
Total da Unidade:	15.699,52
Total Anulação:	29.994,73

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	16.723,52	16.723,52
Fonte: 6.1.02	8.898,40	8.898,40
Fonte: 9.2.42	4.372,81	4.372,81
Total:	29.994,73	29.994,73

Gabinete do Prefeito, 3 de Dezembro de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL